

14
13/03/08

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

12 DE MARÇO DE 2008

- PRESIDENTE** - JOSÉ LOPES SILVANO, até ao ponto sete
- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO, desde o ponto sete
- VEREADORES PRESENTES** - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA
- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES
- MARIA GENTIL PONTES VAZ
- JORGE DO NASCIMENTO LOPES
- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
- VEREADORES AUSENTES** - NENHUM
- SECRETARIOU** - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- HORA DE ABERTURA** - 09 HORAS
- ACTA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO** - APROVADA POR UNANIMIDADE, POR TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO QUE PARTICIPARAM NESTA REUNIÃO, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA.
- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
- OUTRAS PRESENÇAS** - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE
- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS
- MARIA ADELAIDE FERNANDES - DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
- LOCAL DA REUNIÃO** - PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Voto de Pesar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em nome dos Vereadores eleitos pelo CDS/PP, expressamos os nossos pêsames ao Senhor Eng.º Branco pelo falecimento do seu pai.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO agradeceu aos Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Hospital Terra Quente S.A..

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pretendíamos saber se já foi efectuado o pagamento dos quatrocentos e setenta e cinco mil euros pela sociedade "Hospital Terra Quente SA" à Câmara Municipal, pela venda do terreno a essa sociedade? Também gostaríamos de saber se houve alguma alteração quanto à lista de sócios que compõem essa sociedade, se teve lugar, qual a percentagem de cada um? Se possível, pretendíamos ainda obter uma cópia da escritura e dos Estatutos actualizados.

Considerando um artigo recente publicado no "Expresso", gostaria que nos confirmasse, mais uma vez se este Hospital irá incluir a valência de maternidade.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sobre o Hospital Terra Quente S.A., como sabem a Câmara é sócia de 10%, a partir deste momento e depois de começar o processo, a Câmara vai ter que limitar todo o tipo de informações às Assembleias Gerais, que depois vêm aqui à Câmara para dar conhecimento.

Quando iniciar o lançamento do Hospital, há coisas que se passam que não têm que ser discutidas todos os dias, porque as empresas têm o dever de sigilo umas com as outras, até à apresentação de contas, independentemente de terem parceiros públicos.

Neste momento, as perguntas que efectuou não têm problema nenhum em serem dadas respostas, porque são públicas. A escritura é pública, pode ser consultada na Internet, tem registo, por isso não existe nenhum problema em fornecer-lhe uma cópia da escritura, que inclui o Pacto Social.

O pagamento à Câmara Municipal deve fazer-se até ao dia trinta do corrente mês, até porque se está a efectuar a escritura do respectivo terreno da Câmara Municipal para a Sociedade e só depois da escritura concluída é que pode haver o pagamento do respectivo terreno.

Quanto às alterações ao Pacto Social, poderão existir alterações quanto ao mesmo até à constituição da sociedade, como pode haver daqui até à sua abertura, uma sociedade anónima tem esta vantagem, pode ter uns sócios hoje e amanhã outros, se a Assembleia Geral resolver vender ou aumentar o respectivo Capital Social. Na escritura que lhe vou fornecer, tem quais são os sócios que assinaram a escritura, mas não lhe posso garantir que na próxima Assembleia Geral, ou em outras, não tenha outros sócios.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quais foram os sócios ou sócio, que entraram e o ou os que saíram?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Entraram alguns sócios. Saiu o Instituto Piaget e saiu a Clínica de Mirandela "São Bento".

Para substituir essa parte do Capital Social alguns dos associados subiram o valor das suas quotas, menos a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia, porque essas não podem subir porque estão limitadas pelas respectivas deliberações da Câmara e da Assembleia e entrou uma sociedade nova Manuel Couto Alves. São estas as mudanças significativas.

Quantos aos prazos, até dia trinta de Maio o Hospital Terra Quente S.A., entrega na Câmara Municipal os projectos, quer das especialidades, quer os de arquitectura todos completamente actualizados, para poder começar a respectiva obra.

Esta terá acompanhamento de um técnico da ARS, porque nós pedimos à ARS para que acompanhasse também a parte técnica para no final ter a licença.

Dos prazos que estão estipulados, até trinta de Maio todos os documentos técnicos entrarão na Câmara Municipal, em Junho serão aprovados e em Outubro de 2009 estará concluído o Hospital. Estas são as situações que estão esclarecidas na primeira acta da reunião.

Se terá maternidade ou não, o Hospital tem nas suas funções, obstetrícia e pediatria, isto quer dizer que no conceito geral tem maternidade, mas na altura própria as exigências que estiverem em vigor e que daqui a ano e meio estiverem no distrito de Bragança, serão a base essencial para ter ou não ter todas as situações devidas.

Maternidade vai ter, consultas de obstetrícia também.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Vai ter sala de partos?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Se tem maternidade tem que ter sala de partos, obrigatoriamente, no projecto tem que vir isso indicado. Agora se depois vai funcionar ou não, veremos o que vai acontecer até lá, o Governo até lá pode alterar muita coisa, até pode reforçar o público, se o fizer nós de bom grado cedemos a parte de obstetrícia.

Até esta data, os trabalhos de movimento de terras, vai entrar uma licença para os pedir, vamos andando com a parte de movimentação de terras, a partir do próximo mês.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Comemorações do Foral Manuelino de Frechas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Nós hoje em dia confrontamo-nos com uma aldeia global, por isso torne-se imperioso preservar aquilo que temos de mais original e que é precisamente a nossa identidade cultural.

Foi entre esse acto cultural que tivemos oportunidade de vivenciar este fim-de-semana, a pretexto das "Comemorações do Foral Manuelino de Frechas".

E digo exactamente pretexto, porque expor o património, falar de património, viver o património, só por si já é motivo mais do que suficiente, neste caso temos a acrescentar a referida comemoração.

Está portanto, de parabéns toda uma comunidade que soube motivar, congregar, dinamizar, vivenciar um projecto de grande valor e um projecto que é motivo de orgulho para todos nós, que tivemos oportunidade também de participar nele.

Mais uma vez, os parabéns a toda uma comunidade e que outras comunidades sigam o mesmo exemplo, até porque é uma mais valia, não só em termos culturais mas também em termos de turismo. E nós que falamos tanto de turismo, talvez o caminho ideal para chegar lá, é ir sobre o ponto de vista histórico e foi isso que nós tivemos oportunidade de viver este fim-de-semana.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA**01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Como sabem no próximo domingo decorre em Mirandela aquela acção “Jesus Sempre em Mirandela”, o Senhor Bispo mostrou vontade de estar presente, será entre as 15 horas e as 16 horas e 30 minutos. A outra informação é sobre a Semana Santa e as Procissões que irão decorrer.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é o andamento do Relatório do IGAT?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Estamos à espera do Relatório, para podermos publicamente divulgar. Quer o IGAT, quer o IGF, que é assim que acabem os Relatórios Finais, depois de homologados são logo publicados na Internet. Esta é uma das evoluções que eu considero positivas nesse âmbito, é que todas as inspeções das Câmaras Municipais, depois de terem o Relatório Final, além de virem para as respectivas Câmaras para ser entregue, existem na Internet para todos poderem consultar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.**01/01 - Informação Financeira.**

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2007 e utilizado em pagamento de 2008.....	148.747,73€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 29 de Fevereiro.....	2.443.855,22€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 29 de Fevereiro.....	2.237.876,36€
4.º Saldo da Tesouraria em 29 de Fevereiro.....	354.726,59€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 29 de Fevereiro.....	7.993.992,06€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 29 de Fevereiro.....	7.184.811,64€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.**01/02- Aprovação da Acta de 13 de Fevereiro.**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros que estiveram presentes, aprovar a acta da reunião de Câmara de 13 de Fevereiro de 2008.

01/03 - Aprovação da Acta de 27 de Fevereiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião de Câmara de 27 de Fevereiro de 2008.

02 – Conhecimento de Despachos.**02/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 06 de Março, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 04/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 21 de Fevereiro e 6 de Março de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 19/02/2008 – José Manuel Geraldo – Ampliação de um pavilhão, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na Zona Industrial, lote nº 4 em Mirandela;

Despacho de 22/02/2008 – Avelino Manuel Ramalho – Construção de um armazém com a área de 100 m², sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na localidade de Vale de Lagoa.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.**“INFORMAÇÃO N.º 05/08**

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 21 de Fevereiro e 6 de Março de 2008 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorização de Utilização Deferida

2/08 – Manuel Augusto Mofreita – Estabelecimento de bebidas – Rua dos Combatentes da Grande Guerra n.º 7 r/c, Mirandela;
14/08 – Ana Maria Velho Teixeira e outros – Habitação – São Pedro Vale do Conde;
15/08 – Armindo Augusto de Jesus – Habitação (fracções A e B) – Urbanização Retiro da princesa do Tua, lote n.º 54, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 05/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 21 de Fevereiro e 6 de Março de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações Deferidas

180/07 – Jorge Manuel Salgado Ribeiro – Construção de uma moradia – Loteamento das Eiras, lote n.º 17, Carvalhais.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – D.A.G.F. – Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 03 de Março, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 19 / STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de Fevereiro/2008.

Titular	Área Ocupada	Local
Cogniconta Serviços de Contabilidade Unipessoal	SML (toldo)	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 20 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de Fevereiro/2008.

Concessões

Nome	Residência	Categoria
Valéria Campos Cale Freitas	Frechas	Veículos Agrícolas

Renovações

Nome	Residência	Categoria
Adriano Augusto Alves	Frechas	Ciclomotor
António Manuel	Freixeda	Ciclomotor
António Manuel Carvalho	Mirandela	Ciclomotor
Augusto do Nascimento	Mirandela	Ciclomotor
José Júlio	Mirandela	Ciclomotor
Luís Hermínio Garcia	Torre D. Chama	Ciclomotor
Luís Manuel Alves	São Salvador	Ciclomotor
Luís Manuel Alves	São Salvador	Veículos Agrícolas
Manuel Eugénio Lage	Chelas	Veículos Agrícolas
Norberto Macário	Carvalhais	Ciclomotor

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 21 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Publicidade**, durante o mês de Fevereiro/2008.

Titular	Tipo de Publicidade	Local
Cogniconta serv. de Contabilidade	Reclamo Luminoso (2m ²)	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 22 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram autorizados os seguintes **Averbamentos de Licença de Táxi**, durante o mês de Fevereiro/2008.

Licença N.º	Titular	Residência
18	Justiniano António lopes	Mirandela
18	Táxis Auto Tuela Lopes	Eivados
04	Luís António Gomes Lda.	Mascarenhas
03	Luís António Gomes Lda.	Mascarenhas

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 23 / STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Fevereiro/2008.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Belchior Pereira dos Santos	Têxteis e Vestuário	Grijó – Macedo
Bernardino Fernandes Pereira	Têxteis e Vestuário	Arões – Fafe
Domingos Adolfo Vicente Carvalho	Peixe	Murça
José Joaquim Fernandes	Têxteis e Lar	Mirandela
Maria Alice dos Santos B. Moreira	Pipocas e Algodão Doce	Valpaços

Concessões

Nome	Artigos	Residência
Francisco Joaquim Almeida	Peixe	Mirandela
Pedro Jorge Gomes Cassiano	Peixe	Casario – Agueiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 24 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram **Concedidos Terrenos para Sepultura Perpétua** durante o mês de Fevereiro/2008.

Nome	Residência	Cemitério
Belizanda da C. Cordeiro e Filhos	Mirandela	Golfeiras
Maria Lucinda Vaz e Irmãos	Eixos	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 25 / STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o **Exercício da Actividade de Feirante** durante o mês de Fevereiro/2008.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Álvaro Marques Azevedo	Arvores/Têxteis/Vestuário	Macedo de Cavaleiros
Armando Augusto Cidré	Confecções	Talhas – Macedo
Augusto Ribeiro Barbosa	Têxteis e Vestuário	Caldas de Vizela
Baltazar da Rocha dos Santos	Têxteis e Vestuário	Panóias – Braga

Celínio Correia dos Anjos	Roupas e Confecções	Figueira Castelo Rodrigo
Fernando Miguel C. Soares	Têxteis e Vestuário	Airões
José Manuel Martins Barbosa	Têxteis e Vestuário	Rio Torto - Valpaços
Manuel João Faria Pinheiro	Embalagens Metálicas	Torre D. Chama
Maria Augusta Esteves Camilo	Têxteis e Vestuário	S. João da Pesqueira
Marina Antónia Nogueira Ferreira	Calçado e Miudezas	Mirandela

Concessões

Sandra da Cunha Fernandes	Calçado	Figueira Castelo Rodrigo
---------------------------	---------	--------------------------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 26 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **Horários de Funcionamento** durante o mês de Fevereiro/2008.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Carlos António Mendes	Material Eléctrico	Mirandela
Henrique Nelson Cadavez	Stand de Automóveis	Mirandela
Isabel Maria Cerdoura	Produtos de Cosmética	Mirandela
Jacinto José	Comercio de Automóveis	Mirandela
João Batista Roque	Bebidas	Passos
Jorge Barros Morais	Artigos de Decoração	Mirandela
Restaurante o Pomar	Restauração	Mirandela
Termotua Canalizações Lda.	Venda de Canalizações	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 27 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro**, durante o mês de Fevereiro/2008.

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído
Cláudio Graciano Torralvo Ribeiro	Parque do Feira Nova	Recinto Itinerante
Cláudio Graciano Torralvo Ribeiro	Parque do Feira Nova	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 28 / STL

Informo V. Ex.^a, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Fevereiro/2008.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Delmina da Conceição	Fruta e Hortaliça	Passos – Mirandela
Maria Inês Ferro	Fruta e Hortaliça	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 29 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Fevereiro/2008.

Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
António Carlos Borges	Café Elite	Mirandela
António Carlos Borges	António Carlos Borges	Mirandela
Firma F. B. Diversões, Lda.	Bola Dourada	Mirandela
Firma F. B. Diversões, Lda.	Bola Dourada	Mirandela

Festividades Ruído e Outros Divertimentos

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Comissão de Festas de Frechas	Frechas	Festividade
Comissão de Festas de Frechas	Frechas	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**03 – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 11 de Março de 2008 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	120.172,68€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	749.093,98€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	869.266,66€
 DOCUMENTOS-----	 3.701,74€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 – Secção de Aprovisionamento.**Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 05/S.A./08 de 07/03/2008 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs.605, 672, 673, 675 a 698, 700 a 723, 725 a 739, 772, 794, 805, 806, 808, 813, 814, 815, 830, 831, 834, 838 a 847, 849, 850, 852, 854, 856, 858, 860, 861, 846, 868 a 882, 885 a 891, 893 a 897, 899, 900, 902, no montante de 144.332,13€ referentes ao período de 22 de Fevereiro a 07 de Março de 2008, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	6.987,69€
António José Pires Almor Branco -----	84.247,53€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	9.132,79€
José Assunção Lopes Maçaira -----	43.964,12€
 As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	 4.889,35€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	139.442,78€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 05/2008 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 12 de a 26 de Fevereiro de 2008, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	813.475,98€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de.....	135.399,77€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Pedido de Subsídio – Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A.

*W
ma*

----- Foi presente um requerimento, subscrito pelo Senhor Administrador Delegado, com entrada n.º 7858 de 28/09/2007, com o seguinte teor:

“Despesas Operação Tua (acidente de 12 de Fevereiro de 2007 na Linha do Tua)
(Pagamento de despesas)

Dado que até ao presente não obtivemos qualquer resposta ao nosso ofício de 12 de Julho de 2007 que solicitava a vossa colaboração na satisfação do pedido do Comandante Operacional Distrital de Protecção Civil venho solicitar que nos informe se essa Câmara se encontra disponível para contribuir na liquidação da dívida de 10.549,35 € (Dez mil quinhentos e quarenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos) e qual o montante da sua contribuição.

Gratos pela atenção dispensada, me subscrevo com elevada estima e consideração.
O Administrador Delegado.”

----- Em anexo segue cópia do ofício da Autoridade Distrital da Protecção Civil.

----- O Senhor Presidente em 01/10/2007, foi exarado o seguinte despacho:
“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 661 de 07/03/2008.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Esse pedido de subsídio não é directamente por causa do acidente.

O Senhor Governador Civil, aquando do acidente da Linha do Tua, convidou durante seis dias todos os jornalistas, bombeiros, P.S.P., GNR, marinheiros e outras entidades da Protecção Civil, para acompanharem as respectivas conferências de imprensa no Tua, onde lhes forneceu as refeições diárias.

No final o Governo Civil não tinha dinheiro nas suas contas, nem cabimentação por parte do Governo, pediu às Câmaras Municipais de Mirandela e de Carraceda de Ansiães, para ajudarem a suportar as respectivas despesas. É neste sentido a proposta que têm aí.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Deduzo que isso tenha sido acordado, não há aqui nada que refira isso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não foi acordado, foi a carta que veio e que nós assumimos trazer à reunião de Câmara.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Aqui apenas refere “Despesas Operação Tua”.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se tivesse sido acordado não era necessário vir à reunião de Câmara.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Lamentavelmente, não foi também a única pessoa, como diz, que andou com a comunicação social nesta questão. O único comentário que eu pretendo fazer é sobre o que li na contracapa da última Agenda Municipal, sobre a reabertura da linha, que todos nós aprovamos, mas acho que o texto utilizado parece excessivo.

Toda a gente sabe do fatídico acidente, mas consideramos despropositada a frase utilizada. Bastaria apenas dizer “Metropolitano chega novamente ao Tua”, considerando que as famílias e os amigos das pessoas que faleceram, poderão ter acesso à Agenda Municipal, parece-nos despropositada a referência ao acidente.

Quanto ao pedido de subsídio, se há despesas para pagar, que já foram pedidas há quase um ano, julgo que temos que aprovar e pagar, mesmo que essas tenham sido para acções de conferências de imprensa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu acho que não temos que pagar, só trouxe este assunto à reunião e proponho o seu pagamento, porque me senti incomodado com a insistência do Senhor Governador Civil, porque nestas coisas acho que quem contrata as despesas deve fazer os respectivos pagamentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio ao Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A., no valor de 10.549,35 € (dez mil quinhentos e quarenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos), para os fins solicitados.

07 - Pedido de Subsídio – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento subscrito pelo Senhor Provedor, com a referência n.º 207 de 06/03/2008, com entrada n.º 2134 de 06/03/2008, com o seguinte teor:

“RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SEDE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MIRANDELA

A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela tem em execução a obra de recuperação e remodelação do edifício, localizado na Praça 5 de Outubro, anexo à Igreja da Misericórdia.

A empreitada foi adjudicada à firma Habimarante pelo valor de 695.026,42 € + IV.A, estando prevista a sua conclusão dia 31 de Maio de 2008.

A recuperação deste edifício, muito degradado, foi um acto corajoso da Santa Casa que procurou obter apoio financeiro através do subprograma do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva da Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das cidades, da Câmara Municipal de Mirandela.

O estudo prévio da candidatura foi aprovado condicionalmente com a eventual comparticipação de 146.767,68 € mas, por razões que desconhecemos, foi suspenso o subprograma e por despacho de 19 de Abril de 2007 de sua Excelência o Secretário de Estado.

A Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 29 de Abril de 2005, deliberou aprovar a candidatura e suportar a comparticipação financeira no caso desta vir a ser aprovada, devendo esse valor ser estabelecido pela Câmara Municipal.

A Consignação da obra foi efectuada na esperança de obtermos os apoios necessários e indispensáveis e, por isso mesmo, tornou-se numa situação irreversível.

Por sua vez a Santa Casa já tinha assumido junto da Caixa de Crédito Agrícola o compromisso de contrair um empréstimo da empreitada com um prazo de amortização de 12 anos.

Ainda estamos na fase de construção estrutural e os custos agudizam-se numa percentagem superior à prevista.

1. A equipa de arqueologia, embora tenha sido suportada pela Câmara Municipal, demorou muitos meses a efectuar o seu trabalho, desventrando um edifício já de si muito frágil que originou a demolição e consolidação de algumas paredes.
2. Agravou os custos de mão-de-obra na ordem dos trinta mil euros, somente nos trabalhos auxiliares de arqueologia.
3. Aumentaram as medições em trabalhos estruturais com alterações de pilares, placas, padieiras, materiais a utilizar na preservação de achados arqueológicos e outras situações imprevistas como por exemplo construção de uma placa de suporte ao altar mor da Igreja que penetrou para este edifício e ficou suspensa.
4. No hall de entrada foram descobertas ossadas e muros, que a equipa de arqueologia considera importante e como tal foi decidido preservar este património, colocando em toda esta área, ventilação e iluminação e pavimento em vidro, de maneira que o público possa observar e admirar, em perfeitas condições, tais achados.
5. Alteração do sistema de Avac devido às exigências técnicas e legislativas, que na altura da elaboração do projecto ainda não estavam em vigor.
6. Alteração do projecto informático de acordo com as novas tecnologias.

Por tudo isto e porque se trata de um edifício histórico integrado num conjunto edificado e classificado e porque a Santa Casa não deve nem pode endividar-se mais, solicitamos a V. Exa. a análise ponderada e equilibrada, de maneira que a Câmara Municipal possa suportar os trabalhos a mais totais, cuja previsão é de 160.000,00 € acrescida da importância de 146.000,00 € correspondente à verba aprovada da candidatura.

Como a inauguração está prevista para Maio de 2008 consideramos indispensável e urgente a deliberação da Câmara Municipal e inclusão do Plano de Actividades de 2008 da verba necessária à cobertura financeira do protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia.

Com os melhores cumprimentos,
O Provedor,"

----- Vem acompanhado de uma apreciação da CCDRN de 28/07/2006, de uma norma de execução do Projecto e de um officio também da CCDRN de 16/05/2007, referindo que foi suspenso o Subprograma I, do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, cujo teor se dá por reproduzido.

----- O Senhor Presidente em 06/03/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 200.000 € em 2008 e 100.000 € em 2009.”

----- Processo despesa n.º 660 de 07/03/2008 no valor de 50.000,00€.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não obstante da importância e da relevância deste investimento, que de facto é avultado, porque na nossa opinião o processo não foi conduzido talvez da melhor forma. Avultado, porque a adjudicação e a candidatura da empreitada foi no valor de 695.026,42€ + IVA, o que eleva a quantia para cerca de 900.000€.

De facto e de acordo com o despacho, o Estudo Prévio da obra foi aprovado condicionalmente, mas nunca houve uma concordância definida da comparticipação de 146.767,68€. Apenas foi efectuado um cálculo a que a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela teria direito de comparticipação, que seriam cerca de 30% do valor apresentado, isto na primeira parte da primeira fase. Há duas fases neste processo, e foi nessa fase que foi suspenso o Subprograma I, durante a apresentação do Projecto de Execução desta obra.

Provavelmente a Direcção da Instituição entendeu que este valor não ia ao encontro do que consideravam necessário. Provavelmente estariam à espera de um financiamento de 70% em vez de 30%, mas de facto a obra foi adjudicada e avançou, sem salvaguardarem certas questões, nomeadamente, se iria ou não receber essa quantia. Conforme o disposto no despacho nº 7187/2003, quaisquer trabalhos efectuados antes da homologação não são contabilizados para pagamento, mesmo assim foi decidido avançar com a empreitada.

Todavia, há aqui, neste processo, todo um conjunto de trabalhos a mais, com os quais não concordo na forma como são descritos pelo Senhor Provedor, nomeadamente, porque um projecto desta envergadura, que em 2005, aquando da deliberação da Câmara Municipal, já fazia referência ao facto de que era um edifício histórico, que continha a muralha de Mirandela, e passo a citar: “... um imóvel histórico que foi utilizado ao longo dos tempos como Albergaria, Asilo, Hospital, Tribunal, Quartel dos Bombeiros, Escola, Centro de Dia para idosos, Centro de Actividades de Tempos Livres...”. que

“...Está integrado na zona histórica da cidade...”Um edifício que segundo o IPPAR teria que ter os pareceres favoráveis, nomeadamente, do IPPAR.

Refere ainda que esta obra está “...integrada no conjunto arquitectónico da Igreja cujo o altar-mor está classificado como de interesse concelhio.”.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: A parte histórica é uma mais valia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: De facto o projecto, já deveria ter contemplado, no mapa de medições, pelo menos e no Caderno de Encargos, contingências no sentido de incluir verbas para trabalhos que seriam necessários e obrigatórios por Lei, nomeadamente, escavações arqueológicas.

Aliás, há uma referência no-despacho nº 7187/2003, para a execução estudos técnicos de levantamento do terreno, ou dos edifícios pré-existentes ou de preparação e execução de obras, embora esses estudos não sejam considerados para efeitos de comparticipação.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não tinha lido com rigor, a Câmara acordou desde o início, todo o processo foi licenciado em termos do IPPAR, através da Câmara e com o apoio da Câmara, e esta desde o início deste processo deu apoio arqueológico ao processo.

Este foi um acordo que foi realizado antes da obra iniciar e durante a obra essa questão nunca se colocou. O que acontece aí, é que foram encontradas umas ossadas que não estavam previstas e foi necessário contratar um antropólogo, o qual não estava previsto. São coisas que decorrem de uma obra onde quando existe uma escavação arqueológica, ninguém pode prever com rigor.

O que isso provocou foi o surgimento, se não tivesse surgido rigorosamente nada, não se tinha feito nada. É evidente que existiram atrasos devido a essas questões, que foram sempre acompanhadas pelo IPPAR, mas também podia ter acontecido não aparecer nada, porque é o que acontece às vezes, existem situações de construções em que tudo o que lá existe é destruído, neste caso não aconteceu, mas não era previsível o aparecimento das ossadas no sítio onde foram descobertas. Como é evidente na igreja não devem faltar ossadas, mas no local onde foram descobertas não era previsível.

Nesse sentido foi obrigatório, contratar um antropólogo e fazer outros trabalhos. Entretanto, quem define as musealizações não é o técnico da Câmara, nem o técnico de arquitectura, quem determina musealizações as é também o IPPAR.

Significa que estamos a falar de trabalhos que não eram fáceis de prever, só fazendo as escavações, mas também fazendo as escavações estava em causa a segurança do edifício, como toda a gente sabe estava em ruína, o que significa que muitas dessas escavações foram realizadas sob pilares que depois foram retirados, tecnicamente falando a obra não era uma obra facilmente controlável.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: No esclarecimento que prestou, é certo que isso poderia acontecer.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que a obra tinha sido acompanhada com rigor e sempre com o acompanhamento do IPPAR bastante próximo, ao ponto de termos diversas reuniões não só com os técnicos de arqueologia, mas também com a Directora Regional. Foi uma obra profundamente acompanhada e ainda bem.

O que significa que os imponderáveis que surgiram são fruto do rigor que existiu.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto à questão arqueológica, é óbvio que há sempre alguma dificuldade em prever se existem ali ossadas ou não, isso decorre da evolução da obra.

Todavia existe sempre a possibilidade de se fazerem certas prospecções, para depois permitir que o projecto seja devidamente estruturado no seu Caderno de Encargos, para concurso, com medições que não vão colmatar a 100% estas questões, mas fica sempre a possibilidade de minorar trabalhos a mais, que neste caso vão para quase cerca de 50% do valor da obra.

Depois há outras questões que são: a ausência do AVAC e da rede informática, que num edifício administrativo desta envergadura, são duas infraestruturas que deviam estar contempladas logo de início.

Sei que a Câmara fez um compromisso em 2005, mas um compromisso que não envolve valores, de acordo com a acta que tenho aqui. Com esta deliberação que foi feita em 2005, mesmo que o Sub-Programa I, ainda estivesse activo, mesmo que o projecto de execução fosse aprovado, porque o Sub-Programa I foi suspenso enquanto o prazo para verificação do projecto de execução estava a decorrer Nunca haveria a certeza de receberem os cerca de 146.000€, portanto, esta deliberação, não ajudaria a Santa Casa da Misericórdia em nada, porque não discrimina montantes de financiamento, isto é, quanto é que a Câmara efectivamente naquela altura iria financiar ou apoiar financeiramente a obra da Santa Casa. Essa questão foi levantada por um Vereador, foi deliberado por unanimidade, mas não existem valores.

Deduzo, agora que o Senhor Presidente queira, uma vez que a obra já iniciou e existe aqui alguma confusão para ser resolvida, que queira apresentar o pagamento dos trabalhos a mais, que não são 160.000€, acho que ascenderão a valores próximos dos 300.000€.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não vou apresentar nada sobre os trabalhos a mais.

A minha proposta é muito clara, e os Senhores Vereadores que tiverem outra podem dizê-la com toda a clareza.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se somarmos isto dá aproximadamente o valor que está proposto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A minha proposta é bastante clara, não tem nada a ver nem com o compromisso que a Câmara tinha assumido, pois esta só assumia em termos de intenção, como todas as candidaturas que vêm à reunião e aprovamos em termos de fundos comunitários.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu acho que a Câmara deve apoiar financeiramente

----- O Senhor PRESIDENTE disse: As candidaturas, se forem aprovadas, quanto à Santa Casa da Misericórdia não foi aprovada, recebeu o officio em 2006 que tinha sido reprovada essa candidatura.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não foi reprovada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Estou a dizer-lhe que foi reprovada. Porque entenderam que o valor que ela tem é superior aos financiamentos, da forma em que foi entregue a candidatura.

Eu para a deliberação de hoje e dos quatro Vereadores do PSD que estamos aqui presentes é bastante clara neste domínio, este grupo de Vereadores quer atribuir um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, de trezentos mil euros, duzentos mil euros em 2008 e cem mil euros em 2009, para fazer face às despesas que a Santa Casa da Misericórdia teve na recuperação daquele edifício e que segundo uma reunião última com a Direcção passou de um milhão de euros, gastos naquele edifício, para que levem a cabo a recuperação do mesmo, que eu acho que é importante para a parte histórica e que se a Câmara tivesse que fazer qualquer outra intervenção teria que gastar muito mais.

Eu não tenho que me pronunciar sobre o processo, ou o projecto que tem a Santa Casa da Misericórdia, nem quero, eles têm os seus técnicos, têm os seus órgãos dirigentes, têm as suas Assembleias de Irmãos. Só quero é que independentemente desse projecto, é que para o valor gasto nessa obra a Câmara deve ajudar com esta comparticipação.

Esta é a nossa filosofia e respeitamos todas as outras, como é evidente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu só queria acrescentar o seguinte, a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela é uma instituição tal como deduzo eu, sem fins lucrativos, cujo propósito social é apoiar os necessitados, é verdade também que eles necessitam, ou estavam a necessitar de um espaço de Serviços Administrativos, o que também é compreensível face à dimensão da instituição, e ainda bem que se prontificaram também a preservar um património do centro histórico da cidade.

Todavia, estamos a falar de um investimento que passa de aproximadamente 700.000€ + IVA, porque não podemos esquecer o IVA, o que dá cerca de 900.000€, para possivelmente 1.400.000€.

É um edifício administrativo, provavelmente o mais caro que Mirandela vai ter. Contudo, acho que a Câmara deve apoiar, mas parece-me a mim que devia suportar financeiramente apenas aquilo que lhe compete. Eventualmente alguns trabalhos a mais afectos à arqueologia.

Até porque eu não consigo compreender, como é que esta Instituição, que tem quota de 10% num investimento de 17.000.000€, tem dinheiro para entrar nesse investimento mas não tem para acabar esta obra.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Senhor Vereador, não seja demagogo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não estou a ser demagogo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não seja demagogo, a Santa Casa da Misericórdia não tem 10% sobre dezassete milhões de euros, tem 10% sobre um milhão e meio de euros.

Quanto aos dezassete milhões de euros, já lhe foi explicado diversas vezes, que é o custo do Hospital Terra Quente S.A., é feito por uma sociedade de construção, não é a quota da Santa Casa da Misericórdia, esta só tem que entrar com 10% de um milhão e meio de euros.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Não são os associados que vão pagar o custo da obra do Hospital Terra Quente S.A.?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não são, os negócios não se realizam assim. Existem empresas que constroem e a empresa detentora, eu já lhe expliquei aqui, só é responsável pelo Capital Social.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Essas empresas que vão construir, vão necessitar de algo colateral?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não têm nada colateral, recebem apenas a renda normal são riscos que existem nos negócios, em todo o lado não é só neste.

A Santa Casa da Misericórdia tem esses 10% e mais ao contrário do que imagina acho que tem uma visão de futuro com isso, que é arranjar receitas em determinados locais, de saúde ou de outros, para terem verbas para sustentar no futuro.

Eu acho que isso é uma visão futura.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ninguém está a por isso em causa.

W
m

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Há coisas que eu não percebo, a questão é clara. As pessoas votam a favor ou contra.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Da nossa parte, acho que os 300.000€ não teriam objecções nenhuma se fossem por exemplo, para a construção de um Mini-Lar em São Pedro Velho, que até é da Santa Casa da Misericórdia, para esse tipo de investimentos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso eu respeito.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Para colmatar erros parciais de gestão de uma empreitada, entendemos que não.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos membros do PSD e 3 abstenções dos membros do CDS/PP, conforme proposto, aprovar o pedido de subsídio para a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, no valor de 300.000,00 € (trezentos mil euros), sendo 200.000,00 € (duzentos mil euros) durante o ano de 2008 e 100.000,00 € (cem mil euros) durante o ano de 2009, após cabimento orçamental.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Relativamente ao Protocolo que se refere aqui na parte final do pedido, que Protocolo é esse?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Quando os valores ultrapassam os duzentos e cinquenta mil euros, embora sejam em dois anos, é discutível que se tenha que ter ou não, nós entendemos que é preciso ter.

Qualquer subsídio que ultrapasse esse valor tem de ser elaborado um Protocolo entre a Câmara e a respectiva instituição, para se efectuar essa transferência, onde conste exactamente, para o que é, como vai ser feito, o tempo que demora, e o Consultor Jurídico depois fará o Protocolo que achar que corresponde à Lei, para suportar um subsídio desse valor.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Deduzo que, numa próxima reunião haverá porventura uma Alteração Orçamental?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: As Alterações são da competência do Presidente, até pode haver já amanhã, tem que vir à reunião de Câmara só para dar conhecimento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Estou a falar relativamente à inclusão deste valor.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sim, mas as Alterações Orçamentais, são da competência do Presidente, a qualquer altura as pode fazer se tiver dinheiro para tal. Mas só vem à reunião para dar conhecimento apenas. As Revisões Orçamentais é que têm que vir à reunião de Câmara, que são de Lei.

08 – Pedido de Subsídio em Espécie – Comissão Fabriqueira Nossa Senhora da Encarnação.

----- Foi presente um requerimento subscrito pelo Senhor Padre António Ribeiro, da Comissão Fabriqueira, com entrada n.º 2031 de 03/03/2008, com o seguinte teor:

“No seguimento dos trabalhos que estão a ser levados a efeito com as instalações de apoio à Capela de São Sebastião – Mirandela, vimos solicitar a V. Ex.ª se digne mandar fornecer-nos o seguinte material para consolidação da obra já feita:

- ✓ 120 Kg Flitekout
- ✓ 60 m Tubo de dreno com manta geotextil
- ✓ 200 m² Tela para isolamento das paredes da cave.

Antecipadamente gratos.”

----- O Secretário do Senhor Vice-Presidente em 06/03/2008, prestou a seguinte informação:

“Senhor Vice-Presidente,

Não vejo inconveniente no fornecimento dos materiais solicitados visto a construção da Capela estar a decorrer. No entanto informo a necessidade de ir à reunião de Câmara para aprovação.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 06/03/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, para aprovação do apoio em espécie solicitado.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é o valor monetário?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que vai ser pedido o orçamento à Secção de Aprovisionamento e que depois lhe será entregue.

----- O Senhor Presidente ausentou-se, dado que tinha uma reunião em Bragança às 10 horas e 30 minutos, com os Presidentes de Câmara da NUT, para aprovar um documento final e por essa razão teve que se ausentar, passando esta reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mencionado pedido de subsídio em espécie para a Comissão Fabriqueira Nossa Senhora da Encarnação, conforme solicitado.

09 – Taxas – Alargamento de Horário de Funcionamento – Discoteca Clínica de Som.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 184 de 11/01/2008, com o seguinte teor:

“Alargamento de Horário de Funcionamento

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência de outros ofícios anteriormente enviados, tendo em conta a vontade de V. Ex.ª em alterar o Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento, vimos pelo presente, solicitar alargamento de horário (das 4 às 6 horas da manhã) para a **Discoteca Clínica de Som**, pelas razões que a seguir se enunciam:

- a) **A Discoteca Clínica de Som**, é sem dúvida a única discoteca, em Mirandela, que reúne todas as condições de funcionamento e segurança para a população de Mirandela;
- b) Contribui de forma impar para que a população mais jovem não saia de Mirandela para se divertir, o que, evita sem margem de dúvida, que a nossa população possa vir a contribuir para o aumento da sinistralidade que, como é sabido, ocorre com muita frequência nos regressos a casa após uma noite de diversão;
- c) Mais, é unânime a opinião entre os exploradores dos restantes bares, que o negócio corre muito melhor quando a discoteca está aberta e funciona bem, pelo facto acrescido de, além dos concelhos vizinhos que se juntam a eles, contribuindo assim, para aumento dos rendimentos dos nossos comerciantes;
- d) Outra questão que abona a nosso favor, é também o facto da nossa localização geográfica não colidir com barulhos e situações menos confortáveis para a vizinhança;
- e) Uma realidade muito importante, que não podemos deixar que passe despercebido, é sem dúvida o facto dos clientes de hoje permanecerem nos bares até muito tarde (2 horas da manhã e por vezes até mais tarde), facto este que leva a que só por volta das 3 horas da manhã em diante é que os clientes chegam à discoteca. Perante tal realidade, não é de bom-tom para nós proprietários, logo que o cliente chegue, o convidemos a sair, tendo em conta que às 4 horas temos que ter toda a gente fora do seu espaço de diversão, por motivo de horário. Face a esta realidade acontecem duas situações, uns, a maior parte, não voltam a visitar-nos, outros continuam a noite noutros lugares fora de Mirandela.

Não sendo nossa vontade infringir a Lei, com o horário actual (**4 horas da manhã**), e porque nos concelhos vizinhos já há muitos anos se pratica esse horário, solicitámos tal petição em abono do bom nome da Discoteca, da cidade de Mirandela e do bom trabalho que essa Câmara Municipal tem vindo a desenvolver em prol dos seus Municípios.

Certos da vossa boa vontade e colaboração, como tem sido hábito, subscrevemo-nos com estima e consideração, aguardando brevemente uma resposta da vossa parte.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 21/01/2008 envia aos Serviços Jurídicos.

----- Pelos Serviços Jurídicos em 06/02/2008, foi emitida a seguinte informação:

“A sociedade Mirafama – Discoteca, Restauração e Hotelaria, Lda., exploradora da discoteca *Clínica do Som*, veio requerer o alargamento do horário daquele estabelecimento das 4 horas para as 6 horas, alegando como fundamento, nomeadamente, o seguinte: o alargamento do horário contribui para que a população mais jovem não saia da cidade para se divertir; atrai clientes de outros concelhos, com benefício da discoteca e de outros bares da cidade; atenta a sua situação geográfica, a discoteca não prejudica a vizinhança com ruído; a realidade actual aponta para o desejo de os clientes da discoteca permanecerem na mesma para além da 4 horas; noutros concelhos vizinhos é permitida a abertura de estabelecimentos similares até às 6 horas.

Perante o pedido, foi emitido o seguinte despacho: Serviços Jurídicos.

Partindo do princípio que se pretende saber se existe enquadramento legal para o pedido apresentado, informa-se o seguinte:

O Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Mirandela permite a abertura de discotecas das 15 horas às 4 horas, todos os dias da semana (artigo 3.º, n.º 4). Esta é a regra geral, criada por regulamento, no âmbito da competência regulamentar do Município, atribuída pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio (lei habilitante), dentro dos limites fixados no artigo 1.º do mesmo diploma. Este diploma, por sua vez, estabelece no seu artigo 3.º: «Com excepção dos limites horários a fixar para as grandes superfícies comerciais contínuas, através de portaria do Ministro da Economia, nos termos do n.º 6 do artigo 1.º, podem as câmaras municipais, ouvidos os sindicatos, as associações patronais e as associações de consumidores, restringir ou alargar os limites fixados no citado artigo 1.º, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, nos termos seguintes: (...) b) Os alargamentos aos limites fixados no artigo 1.º apenas poderão ter lugar em localidades em que os interesses de certas actividades profissionais, nomeadamente ligadas ao turismo, o justifiquem.»

A aplicação desta norma pode, não só, ter lugar no âmbito da actividade regulamentar do Município, mas também através de acto administrativo, no âmbito de um caso em concreto. Neste sentido o Acórdão do STA de 27 de Fevereiro de 20007, Processo n.º 0651/06.

Em conclusão, somos de parecer que é possível proceder ao alargamento do horário fixado para a discoteca desde que ocorra, obrigatoriamente, o seguinte:

- Os interesses da actividade (que, quanto a nós, está ligada ao turismo) justifiquem o alargamento;
- Sejam ouvidos os sindicatos;
- Sejam ouvidas as associações patronais e
- Sejam ouvidas as associações de consumidores.

Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente em 19/02/2008, foi exarado o seguinte despacho:

“Solicitar parecer à Associação Comercial uma vez que não existe qualquer outra localmente.”

----- Pela Secção de Taxas e Licenças foi enviado um ofício ao Senhor Presidente da Associação Comercial e Industrial de Mirandela, com o n.º 1242 de 25/02/2008, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Horário de Funcionamento

Como é do conhecimento de V. Ex.^a, o regulamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos deste concelho, prevê no artigo 3º, ponto 4º o funcionamento das discotecas até às 04 horas.

A Mirafama-Discoteca, Restauração e Hotelaria Lda., enviou a este Município um pedido de **alteração de horário de funcionamento, para a Discoteca Clínica de Som, até às 06 horas**, pelo que solicito a V. Ex.^a, se digne emitir parecer, em cumprimento do art.º 3º do Dec-Lei n.º 48/96 de 15 de Maio de 1996.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Foi presente um ofício subscrito pelo Senhor Presidente da ACIM, com entrada n.º 2102 de 05/03/2008, com o seguinte teor:

“A Associação Comercial e Industrial de Mirandela, dá o parecer favorável ao pedido de alteração de horário de funcionamento, para a **Discoteca Clínica de Som**, até às 6 (seis) horas, pois esta situa-se fora da área residencial da cidade, não perturbando o descanso dos mirandelenses.

Temos de realçar que se continuamos a ser intransigentes em termos de horários, os nossos jovens passam a frequentar os estabelecimentos de diversão nocturnos dos concelhos vizinhos, nomeadamente Macedo de cavaleiros, Bragança e Vila Real, prejudicando os comerciantes da nossa cidade.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente em 06/03/2008 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.

Tendo em conta o parecer positivo expresso pela ACIM, proponho o alargamento solicitado.”

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que estão a ser efectuadas alterações quanto ao Regulamento de Horários, que será depois aqui apresentado. Estas situações deixaram de ter que vir à reunião de Câmara, já estarão previstas nesse Regulamento.

No entanto, como o Regulamento actual é omissivo a estas situações, efectuou-se o procedimento legal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O novo Regulamento contemplará mapas de ruído.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o Regulamento vai ter que contemplar essencialmente os regimes legais de funcionamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 - **Aprovar o pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento – Discoteca Clínica de Som, das 04 horas para as 06 horas, conforme solicitado;**
- 2 - **Dar conhecimento à Discoteca Clínica de Som, à G.N.R. e à P.S.P. do teor desta deliberação.**

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

10 – Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior – Manuel Gabriel da Costa Mendes.

----- Foi presente um requerimento subscrito pelo Senhor Manuel Gabriel da Costa Mendes, com entrada n.º 573 de 01/02/2008, com o seguinte teor:

“Manuel Gabriel da Costa Mendes, residente em Vale de Asnes, 5370-652, localidade de Vale de Asnes, freguesia de Vale de Asnes, com o n.º do B.I. 8364600, data de emissão 15/01/2002, pelo Arquivo de Identificação de Bragança, contribuinte n.º 134 525 990, na qualidade de proprietário, vem requerer a V. Ex.ª a instrução do processo n.º 212/212/81.82, para efeito de escritura, sem apresentação de Certidão da Conservatória do Registo Predial.

Anexos – Certidão de teor emitida pela Repartição de Finanças, Certidão Negativa da Conservatória do Registo Predial e declaração para a entrega de Certidão.
Pede deferimento.”

----- Pelos Serviços Jurídicos em 15/02/2008, foi emitida a seguinte informação:

“O Requerente do processo de obras n.º81/82, Manuel Gabriel da Costa Mendes, veio solicitar a realização de uma vistoria para obtenção da licença de utilização da sua habitação que possui na aldeia de Vale de Asnes.

Realizada a mesma, foi constatado pela Comissão de Vistorias que aquando da sua construção não foi respeitado o projecto apresentado e aprovado, uma vez que possui um piso inferior a mais.

Dá entrada neste Município a 01-02-2008, um pedido de legalização do imóvel, e simultaneamente é apresentado um pedido de instrução do processo de obras sem a apresentação da Certidão da Conservatória do Registo Predial exigida por lei.

O presente pedido foi encaminhado a estes Serviços, no âmbito do procedimento excepcional aprovado para situações como a presente, em que os particulares não possuem registo predial do imóvel, nem simultaneamente licença de utilização.

Conferido o mesmo e uma vez que o Requerente apresenta os documentos exigidos para a situação, não se vêem inconvenientes na aceitação do pedido.

Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 19/02/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, nos termos do procedimento habitual.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Autorizar que a instrução do processo decorra nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos, comprometendo-se o interessado a apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, no prazo de 6 meses;
- 2 – Notificar o requerente Manuel Gabriel da Costa Mendes do teor desta deliberação.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís M. V. Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 50 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS


DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA